

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Graciete Santana Nogueira Nunes, Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Angela Patricia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos e informou que todas as atas estão sendo publicadas em Diário Oficial para devida transparência deste Conselho. Iniciando a ordem do dia o Presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros que se fizeram presentes naquela data. O Presidente solicitou a Wagner, representante do Poder Executivo SMECE, que esclarecesse como foi gasto o total da verba do Fundeb, ele apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 no valor total de R\$ 201.046.338,18 (duzentos e um milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para análise dos Conselheiros. A conselheira Geovana questionou sobre o gasto com a Construfort Engenharia no valor de R\$ 1.031.517,17 e Wagner esclareceu q foi com obra e manutenção em escola, então a conselheira questionou em que escola foi feita a obra, e Wagner explicou que as notas trazem os nomes das unidades e os serviços prestados. A conselheira Cristiane perguntou o que foi pago a Francineide Almeida Teixeira, no valor de R\$ 11.594,10 e outros nomes de pessoas físicas e Wagner esclareceu que foi pago em aluguel de imóveis para funcionamento de unidade escolar. O Conselheiro Wagner explicou a conselheira Graciete, que chegou no decorrer da assembleia, que o maior valor foi utilizado no pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública conforme a possibilidade prevista em Lei, ratificado a legalidade dessa possibilidade pelo presidente do FUNDEB. Alguns conselheiros solicitaram esclarecimentos e detalhamento de algumas notas, além de fiscalização e comprovação de aquisição de material, onde ficou acordado que o representante Wagner iria solicitar a Secretária de Fazenda do Município e traria na próxima reunião desse Conselho. A visita aos galpões de suprimento escolar ficou agendada para a quinta-feira, dois de maio às nove horas com saída da Casa dos Conselhos. A reunião extraordinária, onde concluíram a análise da documentação pertinente e farão emissão de parecer conclusivo, referente ao recurso dois mil e dezoito ficou acordada e agendada, pelos presentes, para quinta-feira, nove de maio de dois mil e dezoito, às nove horas nesta Casa dos Conselhos. Após esse momento, passado aos Assuntos Gerais, a conselheira Geovana parabenizou o Presidente Helmar a iniciativa da realização de visitas ao galpão de distribuição de materiais pedagógicos das unidades escolares, como forma de valorizar ação fiscalizadora deste conselho. Em seguida o presidente Helmar, seguindo a pauta, apresentou o modelo de regimento interno do Conselho sugerido pelo Governo Federal e após leitura colocou em votação, onde aprovaram por unanimidade e foram feitas as correções devidas e recolhida assinatura de todos, para assim enviar para publicação. O conselheiro Jhoni arguiu o conselheiro Wagner quanto aos materiais e uniformes para os alunos da rede e o mesmo esclareceu que estão em licitação. A conselheira Graciete explicou sua ausência na assembleia anterior por motivos particulares e convidou os conselheiros para reunião no Sepe que acontecerá dia trinta de abril, às dezoito horas e terá como pauta reajuste salarial, eleição para diretores. O Presidente Helmar solicitou informações do conselheiro Wagner, representante do Poder Executivo - SMECE, em relação ao material tecnológico para este Conselho, que foi respondido pelo mesmo que a compra do material encontra-se em processo de licitação. Encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva deste Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. Xx

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DE VISITA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, realizou-se no Galpão de Material e Suprimento Escolar, situado na Rua Mario Matos Goulart, nº 106, Parque São Caetano, nesta cidade, a visita do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes. Este Conselho esteve em visita com o objetivo de verificar o uso da verba do FUNDEB para aquisição de material didático e de higiene pessoal, ventiladores, aparelhos de ar condicionado e bebedouros a serem distribuídos nas Unidades Escolares. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Graciete Santana Nogueira Nunes, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Geovana Oliveira Almeida. Foram recebidos pelo Sr. Arthur e Sr. Irenio. Durante a visita foi observado e conferido todo material armazenado. Sr. Wagner de Paula de Almeida pontuou que o material não está apenas armazenado, mas será entregue às unidades escolares à medida das necessidades das mesmas. A conselheira Graciete Santana Nogueira Nunes, após averiguar o material armazenado, perguntou se o material é suficiente para as Unidades Escolares, principalmente o material de higiene pessoal, como fraldas, lenços umedecidos. Sr. Arthur informou que o material supre a necessidade das creches, onde é feito um controle de quantidade a ser usado por dia, de acordo com o quantitativo de crianças informado pelos gestores das unidades escolares. A conselheira Graciete perguntou ainda como é a entrega desse material. Sr. Wagner de Paula Almeida Pereira, representante do Poder Executivo, esclareceu que é entregue devidamente às escolas e creches, onde o transporte segue uma Rota para entrega. Sr. Arthur informou que a entrega está sendo realizada com frequência e que segue um cronograma de Rota para entrega, para suprir as necessidades, informou que possui um caminhão baú próprio, mas que este se encontra acidentado, e que a Diretoria de Nutrição emprestou um caminhão baú para efetuar as entregas. O Sr. Arthur pontuou ainda que é facultado aos gestores das U. Es. buscarem por meios próprios o material devidamente solicitado em ofício. A conselheira Graciete falou da importância das diretoras retirarem ou solicitar a entrega de material às unidades, com o propósito de não faltar material para os alunos. A conselheira Graciete questionou ainda sobre a possível falta de fraldas e carteiras em algumas U. Es. O Sr. Arthur respondeu que nunca faltaram fraldas, e que não existe nenhum ofício demandando por carteiras escolares. A conselheira Geovana Oliveira Almeida constatou que o depósito de material é farto, atestou que viu no depósito do "CEASA" grande quantidade de carteiras escolares. Ela também questionou porque alguns materiais não foram entregues, como agendas, estojos e aventais aos educandos. Sr. Wagner esclareceu que estão aguardando chegar todo quantitativo, inclusive de cadernos, para compor o kit que será entregue aos alunos - " não faz sentido entregar agenda antes dos cadernos e outros materiais". Sr. Geovana Oliveira Almeida perguntou sobre os uniformes escolares, Sr. Wagner informou que os uniformes, provavelmente chegarão até as unidades escolares no final do mês de maio. Sr. Helmar Amorim questionou quantos caminhões fazem o serviço de entrega e Sr.

Arthur respondeu que no momento dois caminhões atendem, sendo um da prefeitura e um particular dando apoio. Sr. Wagner mostrou um caminhão laboratório móvel que está em processo de reforma. As conselheiras Graciete Santana Nogueira Nunes e Geovana Oliveira Almeida perguntaram porque os ônibus com defeito não são consertados e foi informado pelo Sr. Wagner que o conserto é demorado, devido a imensa burocracia para aquisição de peças, além disso, relatou que devido ao alto custo, muitas vezes não se torna viável a recuperação destes ônibus, sendo preferível a locação de novos ônibus escolares. Ao final da visita os conselheiros constataram que o Galpão de Material e Suprimento Escolar está devidamente abastecido e em condições de atender às necessidades das unidades escolares nesse início de ano. *****

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, a terceira Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite, Jhoni Barros da Silva, Angela Patricia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias, Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciando a ordem do dia o presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior e da Ata da visita ao Suprimento Escolar que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros que se fizeram presentes naquelas datas. Em seguida Helmar explicou a ausência da Conselheira Graciete Santana Nogueira Nunes por motivos pessoais. O Presidente apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 para análise dos Conselheiros no valor total de R\$ 201.046.338,18 (duzentos e um milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para análise dos Conselheiros. Novamente o presidente explicou que foram feitas todas as reuniões para maior transparência. Após análise das notas comprovantes de obras, o presidente Helmar passou a votação e emissão desse parecer conclusivo sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença e participação de todos nas últimas três Assembleias e visita técnica. Encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva deste Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (os) Conselheiras (os) para a V Reunião Ordinária do COMDIM em 2019, a realizar-se no dia **23 DE MAIO DE 2019**, às 15:00h com primeira chamada, e 15:30h com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de discutir e deliberar na reunião do COMDIM o seguinte assunto em pauta:

- Apresentação e aprovação das atualizações do Regimento Interno;
- Apresentação e aprovação do Regimento do Fórum Eleitoral do COMDIM;
- Data da reunião;
- Informes de encaminhamentos e atividades.

Livia Enes Motta Barreto
Presidente do COMDIM

Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXI FESTCAMPOS DE POESIA FALADA NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL), Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais convida todos para participarem do XXI FestCampos de Poesia Falada, na 3ª edição do Festival Doces Palavras em Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá entre os dias 19 a 22 de setembro de 2019, na Praça do Liceu e seu entorno. Com entrada gratuita.

O FestCampos de Poesia Falada criada em 1999, é aberto a todos os poetas brasileiros e tem, como objetivo fundamental, fomentar a criação e interpretação poética na cidade, na região, no estado e no país. Em razão disso, o projeto prever realização de Oficina de Poesia Falada durante os meses que antecedem a realização do Festival.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição é de 1º de junho a 15 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes – RJ, 28010-161.

1.2 O XXI FestCampos de Poesia Falada é aberto a poetas de todo território brasileiro, maiores de 18 anos com plena capacidade civil.

1.3 Cada poeta deverá entregar, em envelope A4 lacrado, três cópias de cada poesia, identificado com pseudônimo e ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida. O envelope lacrado deve ter como destinatário "XXI FestCampos De Poesia Falada".

1.4 A inscrição é gratuita.

1.5 Cada autor pode inscrever até 3(três) poesias.

1.6 As poesias devem ser digitadas, em fonte Times News Roman, tamanho 14, espaçamento 1,5, em folha A4.

1.7 Os envelopes podem ser entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios (será conferida a data de postagem).

1.8 Poesias já publicadas ou que tenham participado de outros festivais podem ser inscritas, desde que não tenha sido apresentados em edições anteriores do FestCampos De Poesia Falada.

1.9 O autor deve indicar, na ficha de inscrição, quem será o intérprete de sua poesia,

caso seja selecionado para as fases semi-finais(o intérprete pode ser o próprio autor ou outro artista convidado). Na ausência desta indicação, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima fica, automaticamente, autorizada a fazê-lo.

2.0 O tema é livre.

2.1 O autor, ao efetuar inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será feito por especialistas das áreas de Letras, Comunicação e Artes Cênicas, convidados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e a coordenação do XXI FestCampos de Poesia Falada que contará com duas etapas:

2.2 Primeira etapa: serão selecionados 60 (sessenta) poemas para as semifinais; Segunda etapa: em cada semifinal serão apresentadas 30 (trinta) poesias, sendo selecionadas 15 (quinze) para a grande final.

2.3 O resultado das 60 (sessenta) poesias selecionadas será divulgado pelo site da Prefeitura de Campos dos Goytacazes 15 (quinze) dias antes da data da primeira semifinal.

2.4 Os intérpretes das 60 (sessenta) poesias selecionadas serão convocados para Oficina de Interpretação Poética, a ser ministrada pelo poeta Artur Gomes, uma semana antes da realização da primeira semifinal.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 A apresentação das 60 (sessenta) poesias semifinalistas acontecerá nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro.

3.2 A grande final se dará no dia 22 (vinte e dois) de setembro.

3.3 A comissão julgadora para as fases semifinais e final será formada por profissionais das áreas de Letras, Comunicação e Artes Cênicas, indicado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão distribuídos R\$ 12.000,00 (doze mil reais em prêmios) assim distribuídos:

Autor - 1º lugar – 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar – 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º lugar – 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Intérprete 1º lugar – 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

2º lugar – 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3º lugar – 1.000,00 (mil reais)

4.2 A Conta Corrente informada na ficha de inscrição deverá ser do autor do poema. Também deverá ser informada a Conta Corrente do intérprete, se o mesmo não for o autor do trabalho.

4.3 Os vencedores, assim que solicitados, deverão enviar xerox dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Cartão Bancário.

5. DO RECURSO

5.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8666/1993, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis que antecederem a abertura das inscrições.

5.2 A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), tem total autonomia na resolução dos casos não previstos por esse edital.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de maio de 2019.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Oswaldo Lima

ANEXO I

XXI FESTCAMPOS DE POESIA FALADA

EVENTO 3º EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS

Título das poesias: _____

Pseudônimo: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

Estado Civil: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

DADOS DO INTÉRPRETE:

Nome completo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Conta corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Autorizo A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a publicar minha poesia selecionada para o XXI FestCampos de poesia Falada.

Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXIX CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, convida todos para participarem do XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho na 3ª edição do Festival Doces Palavras de Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá entre os dias 19/09/2019 e 22/09/2019 na Praça do Liceu e seu entorno. Com entrada gratuita.

O Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho, criado em 1989 tem o objetivo de fomentar a criação literária. O evento passou a fazer parte do projeto "O Coronel e o Lobisomem" a partir do ano 2000, em homenagem a obra e a memória do escritor campista José Cândido de Carvalho.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição é de 1º de Junho a 15 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes – RJ, 28010-161.

1.2 O XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho é aberto a contistas de todo território brasileiro, maiores de 18 anos com plena capacidade civil.

1.3 Cada contista deverá entregar, em envelope A4 lacrado, três cópias de cada conto, identificado com pseudônimo e ficha de inscrição (anexo I) preenchida. O envelope lacrado deve ter como destinatário "XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho".

1.4 A Inscrição é gratuita.

1.5 Cada autor pode inscrever 01 (um) conto.

1.6 Cada trabalho (conto) deve apresentar, no máximo 3 páginas.

1.7 Os contos devem ser digitados em fonte Times News Roman, tamanho 14, espaçamento 1,5, em folha A4.

1.8 Os envelopes podem ser entregues pessoalmente ou enviado pelos correios (será conferida a data de postagem).

1.9 Contos já publicados ou que tenham participado de outros festivais podem ser inscritos, desde que não tenha sido apresentado em edições anteriores do Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho.

1.10 O tema é livre, mas deverá seguir estritamente as características do gênero proposto pelo concurso (personagens, ficção, introdução, explicação e desfecho).

1.11 Os originais não serão devolvidos.

1.12 O autor, ao efetuar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza a divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

2.1 A comissão julgadora para a seleção e para a final do XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho, será formada por um mínimo de 03 (três) jurados, todos profissionais ligados à literatura, comunicação e artes cênicas, convidados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, na qual serão selecionados os 04 (quatro) melhores contos.

2.2 Serão desclassificados:

a) Textos que não se enquadrem no gênero "conto";

b) Textos que não sejam de autoria do autor;

c) Autores que se inscreveram com mais de 01 (um) conto.

2.3 Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, serão apresentados no dia 22/09/2019.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os Autores selecionados receberão, pelo seu conto, os valores conforme classificação final: 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais para o autor do melhor conto), 2º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais para o autor do segundo melhor conto), 3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais para o autor do terceiro melhor conto), 4º lugar, – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais para o autor do quarto melhor conto).

3.2 A Conta Corrente informada na ficha de inscrição deverá ser do autor do conto. Não será aceita Conta Poupança.

3.3 Os vencedores, assim que solicitados, deverão enviar xerox dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Cartão Bancário.

3.4 Os vencedores receberão por e-mail o recibo da premiação, que deverá ser assinado e reenviado como anexo no corpo da resposta. Em caso de recusa, não haverá liberação da premiação.

4. DOS RECURSOS

4.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8666/1993, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis que antecederem a abertura das inscrições.

4.2 A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), tem total autonomia na resolução dos casos não previstos por este edital.

5. DOS ANEXOS

5.1. São partes integrantes do presente Edital os anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de Maio de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA

Presidente da FCJOL

ANEXO I

**XXIX CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO
EVENTO 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES**

Título do Conto: _____

Pseudônimo: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

Estado Civil: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

Conta corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Autorizo A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a publicar conto selecionado para o XXIX Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho.

Data de inscrição: ____/____/2019.

ASSINATURA